

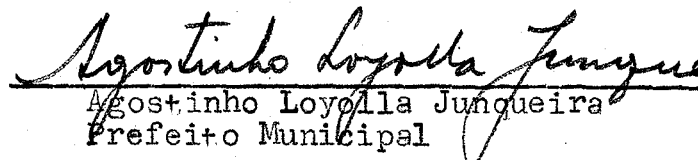


PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº1.026

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder à professora Selma Terzinha Furchi Alvisi 45 (quarenta e cinco) dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 11 de outubro corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 21 de outubro de 1964.


Agostinho Loyola Junqueira
Prefeito Municipal